

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 104 | 2021 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 04 | JANEIRO | 2021



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 002/2021.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MEILSON JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade de nº 1.407.645/SSP-PB e do CPF 752.938.704.91, para ocupar o Cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA** DO Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - **IPAM**, mediante o Símbolo ATE, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 04 de Janeiro de 2021.


ANASTACIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 003/2021.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.**

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a Dr^a. **EVELLY JAMAILLY BARRETO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.657.957/SSP-PB e do CPF 102.426.854.39, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - **IPAM**, mediante o Símbolo CCS-2, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 04 de Janeiro de 2021.


ANASTACIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 001/2021.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.**

RESOLVE:

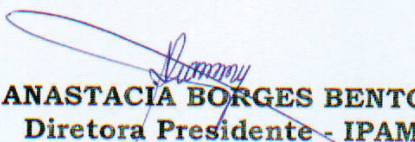
Art. 1º - Nomear a Sra. **GISLANY ASSIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 2409428/SSP-PB e do CPF 009.895.054.13, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DO Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - **IPAM**, mediante o Símbolo CCS-1, a partir da presente data até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

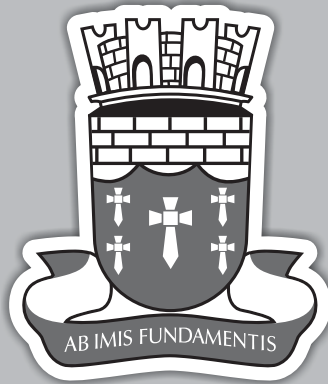
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 04 de Janeiro de 2021.



ANASTÁCIA BORGES BENTO
Diretora Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

